

EDITAL DIR Nº 022/2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE QUATRO VAGAS PARA
O SETOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FACULDADE
CNEC SANTO ANGELO/RS.**

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

EDITAL

Art. 1º Torna-se pública a abertura de processo seletivo de contratação para o setor técnico-administrativo para a Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 2º Das vagas, regimes de trabalho e requisitos mínimos:

- a) 1 (uma) vaga para Bibliotecário, 20 horas semanais, graduação em Biblioteconomia
- b) 1 (uma) vaga para auxiliar de cozinha, 44 horas semanais, Ensino Fundamental completo, desejável experiência na área
- c) 1 (uma) vaga para auxiliar administrativo, 40 horas semanais, graduação em Administração ou Ciências Contábeis
- d) 1 (uma) vaga para serviços gerais para portadores de necessidades especiais, 40 horas semanais, Ensino Fundamental completo

Art. 3º Condições gerais para o envio de currículo:

- 2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.2 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

Art. 4º Da entrega de Currículo:

- 3.1 O candidato deverá encaminhar currículo para o e-mail 1432.sidneyrocha@cneec.br ou entregar pessoalmente no Setor de Recursos Humanos na Faculdade CNEC Santo Ângelo, até às 22h do dia 22 de setembro de 2017.

Art. 5º Da seleção:

- 1ª Etapa: Verificação e análise de currículo;
- 2ª Etapa: Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista pessoal realizada pela Comissão de Seleção, para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento e experiência relativas ao perfil.

Será selecionado para entrevista o currículo do candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor perfil profissional para a função. As entrevistas serão agendadas em horário e local a serem previamente agendados com cada candidato através de e-mail ou telefone informado no currículo.

A entrevista será realizada por:

- Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
- Responsável pela Secretaria Acadêmica
- Responsável pelo Setor da respectiva vaga

Art. 6º Das disposições gerais

5.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade CNEC (cnecsan.cneec.br). As dúvidas decorrentes deste Edital somente serão respondidas mediante demanda apresentada por meio do e-mail: 1432.sidneyrocha@cneec.br

5.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

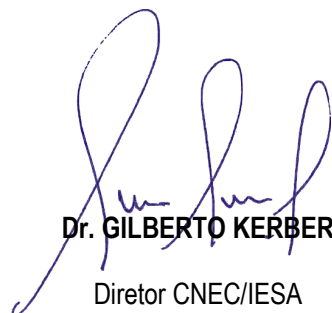
5.3 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que chamados para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

5.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

5.5 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 13 de setembro de 2017.



Dr. GILBERTO KERBER
Diretor CNEC/IESA